



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 039/2018
DE 03 DE JULHO DE 2018

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotação orçamentária na ordem de **R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)**, em conformidade com as disposições do Inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017, na seguinte classificação:

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2128	MANUTENÇÃO DOS BLOCOS GSUAS E GBF			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	313	R\$	1.500,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura ao valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificadas nas seguintes rubricas:

ORGÃO:	09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2128	MANUTENÇÃO DOS BLOCOS GSUAS E GBF			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	306	R\$	1.500,00

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE JULHO DE 2018

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JULHO DE 2018

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”